

Processo: 1160711
Natureza: Denúncia
Denunciante: Cleber de Paiva Silva
Jurisdicionado: Município de Ipiacu

Tendo em vista os apontamentos suscitados nas denúncias (relativa a alegadas irregularidades no âmbito de procedimentos de dispensa e inexigibilidade deflagrados pelo Município de Ipiacu, para realização de eventos nos anos de 2022 e 2023), bem como as manifestações da unidade técnica (peça 22) e do Ministério Público de Contas (peça 24), determino à **Secretaria da Segunda Câmara**, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa e ao disposto no art. 150 do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução 24/2023), que promova a **citação** do Sr. **Rafael Evangelista Capanema**, Prefeito de Ipiacu, para que, caso queira, apresente defesa, **no prazo de 15 (quinze) dias**, acerca das irregularidades apontadas nos autos.

Cientifique-se o responsável de que o despacho citatório e demais documentos produzidos no Tribunal estão disponíveis no Portal do TCEMG e que as suas manifestações deverão ser protocolizadas exclusivamente via e-TCE.

Apresentada defesa, remetam-se os autos à unidade técnica para reexame. Em seguida ou transcorrido o prazo sem manifestação, encaminhe-se o feito ao Ministério Público de Contas.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2024.

TELMO PASSARELI
Relator